



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.379, DE 28 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.347, de 7 de fevereiro de 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Educação de Mauá, Comissão Permanente de Licitações para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 – vol 2, **RESOLVO**:

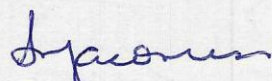
Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.347, de 7 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: LILIANE AP. MENDES AGUIAR;
- II - vice-presidente: WILLIAM PAISANO JATO;
- III - membros:
 - a) IRINÉIA DIMOV STOUPA;
 - b) ADRIANO DE OLIVEIRA MOREIRA;
 - c) MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA;
 - d) VALDIR MARQUES RIBEIRO;
 - e) MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS;
 - f) ELIZABETH DA SILVA;
 - g) ALZENIRA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de julho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

-vide verso-